

ALINHAMENTO E COTA DE SOLEIRA / INSPEÇÃO E/OU ENSAIO

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

Processo de construção n.º ____/____/____.

01. Identificação do pedido

(A preencher pelo Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra)

Local _____

União / Freg. _____

_____ Código Postal _____ - _____

Titular _____ NIF/ NIPC _____

Licença de Construção / Comunicação Prévia n.º _____ de ____/____/____.

Vem requerer, a vossa excelência, o seguinte:

- Alinhamento e Cota de Soleira, para o dia.....____/____/____, às ____ h ____ m^a
- Inspeção às fundações, para o dia.....____/____/____, às ____ h ____ m^b
- Inspeção à _____ laje para o dia.....____/____/____, às ____ h ____ m^b
Número de veículos pesados a ocupar a via pública _____ un.
- Inspeção e ensaio à rede predial de águas, para o dia.....____/____/____, às ____ h ____ m^b
- Inspeção à estrutura do telhado, para o dia.....____/____/____, às ____ h ____ m^b
- Inspeção às redes prediais de saneamento, para o dia.....____/____/____, às ____ h ____ m^b

02. | Informação do Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra

Barreiro, ____ de _____ de 201__

O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO TÉCNICA DA OBRA

Tel.: _____^c

03. | Informação da Fiscalização / Topógrafo

Barreiro, ____ de _____ de 201__

A FISCALIZAÇÃO / O TOPÓGRAFO

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____
DATA ____/____/201__
DIVISÃO _____
PROC. N.º _____
SAGA N.º _____
GUIA N.º _____
N.º FOLHAS _____
FUNCIONÁRIO _____

04. Informação / Nota

04.1. | Técnico Responsável

É obrigatória a presença do Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra, nas implantações, inspeções e ensaios requeridos. A falta de comparência do Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra, implicará a não realização do serviço solicitado, devendo ser requerida nova implantação, inspeção ou ensaio.

04.2. | Implantação

O lote ou terreno objeto da implantação terá que estar livre e desimpedido, de tal forma que possibilite a colocação de estacas de alinhamento e cota. Também os limites da área licenciada para efeitos de Ocupação de Via Pública deverão possibilitar a sua verificação e/ou marcação. A falta de verificação destas condições implicará a não realização do serviço requerido, devendo ser efetuado novo pedido.

04.3. | Inspeções

Os pedidos de inspeção a que se refere o n.º1 do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Fiscalização de Obras de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro, serão efetuados com uma antecedência mínima de 72 horas.

Os trabalhos a inspecionar deverão encontrar-se concluídos, com tubagens à vista, no caso das redes de águas e de saneamento e com armaduras executadas, antes da betonagem, no caso de elementos estruturais, à data da realização da inspeção. A falta de verificação destas condições implicará a não realização do serviço requerido, devendo ser efetuado novo pedido.

05. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Instruções de preenchimento:

^a A preencher pelos serviços da Câmara Municipal do Barreiro

^b Data e hora a indicar de acordo com o n.º04.3 das condições expressas na Informação/Nota, e a confirmar pela Divisão de Fiscalização (tel. 21 206 81 30)

^c Número de telefone do Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra